

Informação

[Projeto de Resolução n.º 845/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Recomenda ao Governo o Apoio Plurianual do Projeto «Orquestra Geração»

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 23.02.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), os Deputados do BE apresentaram a seguinte iniciativa:
 - **Projeto de Resolução n.º 845/XIV/2.ª (BE) – Recomenda ao Governo o Apoio Plurianual do Projeto «Orquestra Geração»**
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 23 de fevereiro de 2021.
3. A Deputada Alexandra Vieira (BE) realçou a relevância do projeto em termos de inclusão de todos os alunos, como promotor da igualdade e do sucesso escolar, a expansão que tem vindo a ter ao longo dos anos e defendeu que lhe deve ser garantido um financiamento plurianual, de pelo menos três anos, para assegurar a sua estabilidade e continuidade, permitindo uma gestão com previsibilidade, indispensável à participação noutros projetos e ao estabelecimento de parcerias com outras entidades, nomeadamente autarquias.
4. A Deputada Carla de Sousa (PS) referiu a qualidade do projeto, o trabalho com crianças mais desfavorecidas e o facto de ter vindo a ser muito premiado. Realçou ainda a necessidade de ligação do projeto com o poder local e reiterou que o Ministério da Educação apoia o projeto a nível anual.
5. A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o Grupo Parlamentar do PCP considera o projeto de resolução relevante, atento o valor do projeto da orquestra e manifestou que o mesmo merece apoio regular, estabilizado, por parte do Estado, pelo que votarão a favor.
6. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que é relevante trazer a cultura às populações em contexto mais desfavorecido, é reconhecido o efeito da música nas aprendizagens, é uma forma de contribuir para a inclusão social e está em causa um projeto de sucesso, de mão dada entre a comunidade e o Ministério da Educação, que deve manter um apoio regular. Indicou depois que na medida em que o projeto de resolução pede que o Ministério da Educação assuma uma parte do apoio ao projeto «Orquestra Geração», votarão a favor.
7. A Deputada Cláudia André (PSD) referiu que acompanham o projeto de resolução, que o projeto «Orquestra Geração» faz um trabalho de inclusão social, de grande valor e concordam com o apoio plurianual e com a garantia de continuidade do projeto, que permita o planeamento das atividades.
8. Realizada a discussão, cuja gravação será disponibilizada no projeto de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da



Comissão de Educação e Ciência

República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 24 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Firmino Marques)